



CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA-BA

CNPJ. Nº 13.038.161/0001-16

Tel.nº 32382242 email: camaraterranova@hotmail.com

Terra Nova, 09 de setembro de 2026.

Of. Nº 38/2026

EXMO SENHOR
EDER SÃO PEDRO MENEZES
DD. PREFEITO MUNICIPAL
TERRA NOVA – BA.

Recb. em 09/09/2026

Antônio Gabriel dos Reis Araújo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 002/2025

Senhor Prefeito

O poder Legislativo, representado pelo Presidente, **MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA**, vem através deste Responder ao Ofício nº 15/2026 da Prefeitura Municipal de Terra Nova e informar a esta augusta Câmara Municipal de Vereadores, sede o Espaço desta Casa para **Apresentação das Audiências Públicas do 2º Quadrimestre de 2026 da Prefeitura Municipal de Terra Nova da Gestão EDER SÃO PEDRO MENEZES**, no próximo dia 28 de setembro de 2026 às 10:00 no Salão da Câmara Artur Inácio dos Santos, respeitando o que determina a legislação Vigente.

Certo de contar com vossa preciosa atenção, gostaria de antecipar meus cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Terra Nova ,08 de setembro de 2026.

Ofício nº 15/2026

Ref.: Audiência Pública – Metas Fiscais.

ATT. SENHOR PRESIDENTE

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA

Secretaria da Câmara Municipal
Terra Nova
RECEBIDO EM 08/09/2026

Decerto a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º § 4º, com o objetivo de ampliar a transparência e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, estabelece instrumentos que obrigam os entes governamentais a demonstrarem a situação de suas finanças públicas, a exemplo da publicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** e do **Relatório de Gestão Fiscal**, bem como a realização de “**Audiências Públicas Quadrimestrais**”. Estes instrumentos permitem monitorar o cumprimento dos limites constitucionais e legais, além das Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fundamentais na previsão de riscos e na correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio público.

A Lei de Responsabilidade Fiscal no seu Art. 9º, § 4º, estabelece que ao final dos meses de **Maio, Setembro e Fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do Art 166 da Constituição Federal, no caso deste Município, na **Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização** da Câmara Municipal.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

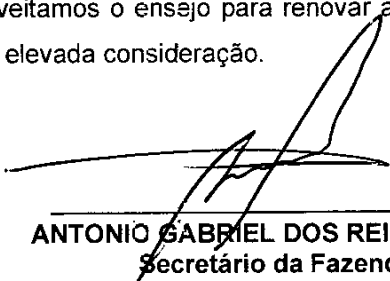
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Ante ao exposto, solicitamos de V. Ex.^a, a gentileza de convidar os Senhores Vereadores, para participarem da **Audiência Pública**, de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, **referente ao**

2º Quadrimestre/2026, na COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, ou equivalente, na forma do disposto no § 1º do art. 166 da Constituição Federativa do Brasil.

Para tanto, requeremos ainda que seja designada data para que a audiência pública objeto deste informativo seja realizada no Salão Nobre dessa Casa de Leis, impreterivelmente até **30 de setembro de 2026**, prazo máximo conferido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda em tempo, requeremos que uma vez definida a data, esta seja informada com brevidade ao Poder Executivo, possibilitando a publicação do Edital de Convocação em tempo hábil.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar a V. Ex.^a e seus Dignos Pares as expressões da mais elevada consideração.



ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAÚJO
Secretário da Fazenda